



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

**Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal**

**Nº. 402/2013**


Senhor Presidente,

Em anexo encaminho a **Lei Municipal N º 402/2013** que “Abre Crédito Adicional – Tipo Especial - Anulação de Dotações – Despesas – Orçamento e dá outras Providências”.

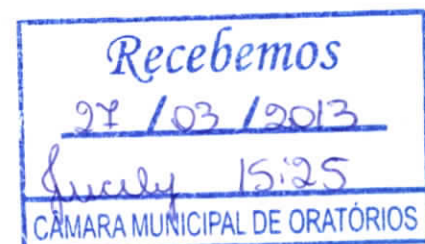
Sendo para o momento, subscrevo- me.

Oratórios/MG, 26 de março de 2013.

**Carlos Roberto de Lima**  
**Prefeito Municipal**  
**Oratórios**

  
Carlos Roberto de Lima  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Senhor  
**Eriverto Otaviano da Cruz**  
Presidente da Câmara





## Município de Oratórios Minas Gerais

### LEI MUNICIPAL Nº402/2013

Abre Crédito Adicional – Tipo Especial -  
Anulação de Dotações – Despesas – Orçamento e  
dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Oratórios aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Município de Oratórios, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo especial no importe de R\$ R\$ 4.460,40 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), destinado a atender a despesa com manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico a Zona da Mata de Minas Gerais - CISAB, em conformidade com o seguinte detalhamento:

2. Prefeitura Municipal de Oratórios

2.05 – Serviço de Saúde e Saneamento

17 - Saneamento

17.512 - Saneamento Básico Urbano

17.512.003 - Saneamento Urbano

17.512.003.2072 - Manutenção do Convênio com o CISAB

33.71.70 - Rateio pela participação em Consórcio público ..... R\$ 4.460,40 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte de recursos o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento Municipal de 2013, nos termos do inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

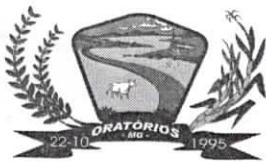
2. - Prefeitura Municipal de Oratórios

2.07 – Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.01 – Serviço de Agricultura e Agropecuária

20 - Agricultura

20.606 – Extensão Rural



## Município de Oratórios Minas Gerais

20.606.008 – Extensão Rural

20.606.008.2.0068 – Manutenção do Convênio com a EMATER.

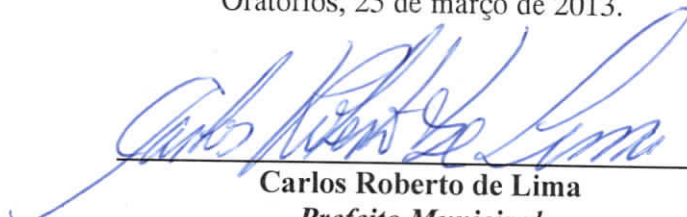
3.3.50.41 - Contribuições..... R\$ 4.460,40 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

**Art. 3º** - Fica devidamente incluída na Lei nº 340, de 19 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o exercício financeiro de 2013 e na Lei nº 392 de 27 de setembro de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, a seguinte Ação:

Programa 003:	Saneamento Urbano
Ação:	Manutenção do Convênio com o CISAB
Tipo:	Atividade
Produto:	Apoio Administrativo
Unidade de	%
Meta Física: 2013	100

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 25 de março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto de Lima**  
*Prefeito Municipal*

Carlos Roberto de Lima  
Prefeito Municipal  
Oratórios